

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE

Nome:

Endereço:

CPF: _____ CRM: _____

CONTRATADA

R&R CURSOS MÉDICOS LTDA, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 12.208.683/0001-56, neste ato, representada na forma de seu contrato social.

DO OBJETO

Cláusula 1.1 - O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais pela **CONTRATADA**, consubstanciando-se no curso online denominado “**CURSO PREPARATÓRIO PARA O TEEM 2025**”, que será realizado em períodos intermitentes, transmitido *online* e ao vivo, por meio da plataforma “**ZOOM**” ou sistema análogo em hipótese de sua inoperância. Este conteúdo será gravado e disponibilizado para consulta na plataforma EAD da **CONTRATADA**. O acesso ao conteúdo do curso será cancelado no dia 01 de junho de 2025.

Cláusula 1.2 - O conteúdo do Curso será dividido em 08 (oito) módulos, realizados em um final de semana por mês, aos sábados e domingos, de 08:00 horas às 18:00 horas, com intervalo de uma hora para almoço e durante 08 (oito) meses. O cronograma do Curso será disponibilizado no endereço eletrônico www.cursosendocrinologia.com

Cláusula 1.3 - O **CONTRATANTE** terá acesso à plataforma de ensino à distância (EAD), esta a qual, disponibilizada no endereço virtual da **CONTRATADA**, sendo cancelado seu acesso no dia 01 de junho de 2025. O conteúdo será disponibilizado na plataforma EAD da **CONTRATADA**, conforme o cronograma e andamento do Curso.

Cláusula 1.4 - O Curso terá a cada semana, 01 (uma) discussão à distância, que será realizada de forma online, por meio da plataforma “**ZOOM**” e com duração aproximada de 02 horas. Estas discussões ocorrerão até a realização do último módulo do Curso e conforme o cronograma e andamento do Curso.

Cláusula 1.5 - O acesso à Plataforma “ZOOM” e as aulas *online* só poderá ser realizado através de 01 (um) dispositivo por vez, não sendo permitido ao aluno acessar as aulas *online* de 02 (dois) ou mais dispositivos simultaneamente. Também fica o aluno proibido de compartilhar seu acesso ou o conteúdo do Curso com terceiros.

Cláusula 1.6 – A carga horária total aproximada do Curso será de **210 (duzentas e dez) horas/aula**.

Cláusula 1.7 – O CURSO PREPARATÓRIO PARA O TEEM 2025 ocorrerá em duas Versões:

1.7.1 – A **Versão Standard** é composta por 08 módulos online (conforme descrito na Cláusula 1.2), discussões semanais (conforme descrito na Cláusula 1.4), acesso a Plataforma EAD (conforme descrito na Cláusula 1.3), onde será disponibilizado todo o conteúdo gravado, além de provas e simulados realísticos, Grupo de WhatsApp, material didático em PDF e Certificado de conclusão de Curso Livre.

1.7.2 – A **Versão Premium** é composta por tudo o que é ofertado na Versão Standard combinado com uma orientação individualizada. O aluno terá a sua disposição 60 (sessenta) minutos por mês de reunião exclusiva com a Coordenadora do Curso via Plataforma ZOOM 100% online.

DOS VALORES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Cláusula 2.1 – Na **Versão Standard**, o valor para pagamento à vista do Curso será de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**.

Cláusula 2.2 – Na **Versão Standard**, o valor total para pagamento parcelado no Cartão de Crédito será de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais) podendo ser pago em até **12 parcelas fixas de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**.

Cláusula 2.3 – Na **Versão Premium**, o valor para pagamento à vista do Curso será de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**.

Cláusula 2.4 – Na **Versão Premium**, o valor total para pagamento parcelado no Cartão de Crédito será de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais) podendo ser pago em até **12 parcelas fixas de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais)**.

Cláusula 2.5 – O **CONTRATANTE** poderá realizar o pagamento à vista por meio de Cartão de Crédito, via link de pagamento ou por TED ou PIX em conta bancária de titularidade da **CONTRATADA**.

Cláusula 2.6 – O **CONTRATANTE** deverá sempre atentar para os dados bancários da **CONTRATADA**:

R&R Cursos Médicos LTDA

CNPJ nº 12.208.683/0001-56.

Banco Itaú (341), Agência nº 0272, Conta Corrente nº 81.380-9.

Cláusula 2.7 – Na hipótese de o **CONTRATANTE** ter optado pela forma de pagamento por cartão de crédito de terceiros, tais como pais, filhos, parentes ou amigos, responsabiliza-se civil e criminalmente por sua respectiva autorização, existência de saldo e inexigibilidade de reembolso/ou repetição de indébito, sob pena de resolução do presente contrato.

Cláusula 2.8 – O **CONTRATANTE** assume o compromisso de pagar as devidas parcelas contratadas mediante esse contrato por meio de cartão de crédito, ou pelos meios disponibilizados pela **CONTRATADA**.

Cláusula 2.9 – Em caso de inadimplemento, poderá a **CONTRATADA** cobrar multa de 2% (dois por cento) sobre a parcela devida, acrescida de juros de mora de 1% ao mês ou fração de mês e atualização monetária com base no IGP-ME/FGV, bem como poderá adotar todas as providências legais de cobrança cabíveis.

Cláusula 2.10 – O **CONTRATANTE** compreende que o preço pago em contraprestação aos serviços contratados independe de sua respectiva utilização, de modo que sua obrigação de pagar mantém-se válida e eficaz, independentemente de o **CONTRATANTE** ter optado por não fazer ou tenha sido impossibilitado de assistir às aulas e exercer outros direitos inerentes ao curso, por razões que não sejam imputadas a contratada.

DOS DEVERES DA CONTRATADA

Cláusula 3.1 - A **CONTRATADA** é responsável pela concepção, produção e equipe do Curso, devendo zelar por sua qualidade e pelo cumprimento dos conteúdos propostos.

Cláusula 3.2 – A **CONTRATADA** disponibilizará na data da matrícula o acesso do **CONTRATANTE** ao ambiente virtual de aprendizagem, através

de login e senha gerados pela **CONTRATADA**, após confirmação do pagamento pelo **CONTRATANTE**.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4.1 – O **CONTRATANTE** deverá assistir as aulas do curso de acordo com o cronograma estabelecido pela **CONTRATADA**.

Cláusula 4.2 – São ainda obrigações do **CONTRATANTE**:

4.2.1 - honrar com sua obrigação de pagar o preço do curso convencionado, nos prazos e formas contratados;

4.2.2 - utilizar-se de equipamentos e softwares, com os requisitos mínimos exigidos, com acesso à Internet e ter e-mail e telefone para permanente contato;

4.2.3 - manter seus dados cadastrais atualizados e com informações verídicas, bem como zelar pela confidencialidade de sua senha e login, de forma a não permitir compartilhamento;

4.2.4 - seguir os padrões de conduta estabelecidos e vigentes na Internet, abstendo-se de:

(a) violar a privacidade de outros usuários;

(b) permitir que outras pessoas utilizem seu acesso ao ambiente virtual de aprendizagem;

(c) utilizar qualquer técnica de invasão ao site que viole a segurança do ambiente virtual de aprendizagem e de sites relacionados;

(d) agir conscientemente para destruir arquivos ou programas do ambiente virtual de aprendizagem e de sites relacionados;

(e) utilizar os nomes e e-mails dos participantes do curso para fins comerciais;

(f) enviar mensagens que possam ser consideradas obscenas e fora dos padrões éticos e de bons costumes.

DA POLÍTICA COMERCIAL

Cláusula 5.1 – Caberá, EXCLUSIVAMENTE, à **CONTRATADA** definir a sua política comercial e os seus critérios para concessão de descontos e modalidades de pagamento.

Cláusula 5.2 – O **CONTRATANTE** declara ter plena ciência que, dependendo do período em que seja firmada a contratação do curso, e de acordo com o plano e meio de pagamento escolhido, os valores praticados poderão ter sido diferenciados de outras oportunidades, tais como eventuais promoções realizadas em outros períodos.

DA RESILIÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA

Cláusula 6.1 – Reserva-se também a **CONTRATADA** a possibilidade de cancelamento do Curso, desde que o número mínimo de 20 (vinte) inscrições não seja atingido até o primeiro mês do lançamento do curso. Nessa hipótese, o valor efetivamente recebido, será reembolsado e nada mais, a qualquer título, será devido pela **CONTRATADA**.

Cláusula 6.2 – A **CONTRATADA** também se reserva no direito de resilir o presente contrato, caso o **CONTRATANTE** incorra na **Cláusula 4.2**.

DA RESILIÇÃO POR PARTE DA CONTRATANTE

Cláusula 7.1 – Este contrato pode ser resilido pelo **CONTRATANTE**, observada a seguinte condição:

7.1.1 - Após a confirmação do pagamento do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** realizará a matrícula e disponibilizará o acesso do **CONTRATANTE** ao ambiente virtual (Plataforma EAD), através de login e senha gerados e enviados ao **CONTRATANTE**. A partir deste momento, o **CONTRATANTE** terá um período de 07 (sete) dias para desistir do Curso e receber o reembolso dos valores pagos, conforme o Código de Defesa do Consumidor inscrito no art. 49 CDC.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 8.1 – A **CONTRATADA** não se responsabiliza por qualquer tipo de dano, prejuízo ou qualquer outro problema decorrente do uso, inabilidade de uso ou defeitos dos programas de computador ou sistemas de tecnologia do **CONTRATANTE**.

Cláusula 8.2 – O **CONTRATANTE** declara estar ciente que pequenos defeitos de programação (bugs) são comuns a sistemas de tecnologia, isentando, assim, a **CONTRATADA**, de qualquer responsabilidade por danos decorrentes de tais bugs usuais, eventualmente existentes para participação no Curso, limitando-se a responsabilidade da **CONTRATADA** à correção das intercorrências eventualmente encontradas durante o cumprimento deste Contrato.

DO FORO COMPETENTE

Cláusula 9.1 - Fica eleito pelas partes o foro da comarca da capital do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 6 (seis) laudas.

Local: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do **CONTRATANTE**: _____

Assinatura a **CONTRATADA**: _____